LEI Nº 3940, DE 09/07/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se.

Rua Sem Denominação 601 - Rua Enildo Cordeiro
Rua Sem Denominação 602 - Rua Maria Santos do Nascimento
Rua Sem Denominação 607 - Rua Valkiria Matos Gomes
Rua Sem Denominação 608 - Rua Jonas de Lyrio
Rua Sem Denominação 621 - Rua Helena Ribeiro da Silva
Rua Sem Denominação 622 - Rua Walter Vieira de Matos
Rua Sem Denominação 638 - Rua Penha Chagas Silva
Rua Sem Denominação 639 - Rua Ataíde da Conceição Pereira

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Julho de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal